

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA <i>Especificação : ÁGUA SANITÁRIA, BACTERICIDA, ALVEJANTE, DESINFETANTE 1.000ML COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO).</i>		144,000	UNIDADE	2,920	420,48
02	ÁLCOOL 70% EM GEL 1000ML <i>Especificação : Para desinfecção de superfície fixa e anti-sepsia, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, embalagem: de 01 litro.</i>		144,000	UNIDADE	12,740	1834,56
03	DESINFETANTE LÍQUIDO <i>Especificação : DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2LT, NA FRAGRÂNCIA DE PINHO.</i>		48,000	UNIDADE	3,200	153,60
04	DESODORANTE SPRAY <i>Especificação : DESODORANTE spray, com no mínimo 90 ml, perfumado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DESODORANTE, spray, com no mínimo 90 ml, perfumado, aroma lavanda. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>		48,000	UNIDADE	13,160	631,68
05	DETERGENTE LÍQUIDO <i>Especificação : Detergente líquido neutro, concentrado, embalagem plástica com 500 ml.</i>		96,000	UNIDADE	2,890	277,44
06	ESPONJA DUPLA FACE <i>Especificação : ESPONJA DUPLA FACE, DE FIBRA SINTÉTICA, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROX. 7 X 11 X 2,2CM.</i>		96,000	UNIDADE	1,790	171,84
07	FLANELA <i>Especificação : Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de aprox. 40 x 60 cm.</i>		144,000	UNIDADE	6,350	914,40
08	PANO DE CHÃO <i>Especificação : Tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		96,000	UNIDADE	9,810	941,76
09	PANO DE PRATO <i>Especificação : Na cor branca, com pintura, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 45x48cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		96,000	UNIDADE	6,850	657,60
10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA <i>Especificação : Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Embalagem com 4 rolos.</i>		192,000	PACOTE	13,690	2628,48
11	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA 22X20 CM PCT C/ 2 ROLOS DE 60 TOALHAS <i>Especificação : PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA 22X20 CM PCT C/ 2 ROLOS DE 60 TOALHAS</i>		48,000	PACOTE	6,590	316,32
12	RODO CABO EM ALUMÍNIO <i>Especificação : RODO COM CABO EM ALUMÍNIO, COM 2 BORRACHAS, TAMANHO 60 CM.</i>		5,000	UNIDADE	59,000	295,00
13	SABÃO EM PÓ		45,000	UNIDADE	6,720	302,40

Site: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

e-mail: adm@ipaset.pa.gov.br

Especificação : Perfumado, com enzimas para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500 gramas produto de primeira linha.					
14	SACO PARA LIXO 50 LITROS BOBINA	96,000	PACOTE	37,200	3571,20
Especificação : Em polietileno, tamanho 50 litros, bobina picotada com 100 unidades.					
15	PEDRA SANITARIA	300,000	UNIDADE	2,690	807,00
Especificação : 25 G COM SUPORTE					
16	COPO DESCARTÁVEL PARA 200ML	144,000	PACOTE	8,490	1222,56
Especificação : COPO DESCARTÁVEL PARA 200ML, PACOTE COM 100UND-PADRÃO ABNT					
17	AÇUCAR 2KG	96,000	UNIDADE	11,090	1064,64
18	CAFE 250G	96,000	UNIDADE	10,050	964,80
19	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	240,000	UNIDADE	13,500	3240,00
Especificação : Sem gás, envasada em garrações com capacidade de 20 litros, do tipo pet ou acrílico, mediante troca de vasilhame. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.					
20	AGUA MINERAL 200ML	48,000	CAIXA	19,860	953,28
Especificação : CAIXA COM 48					
21	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	96,000	PACOTE	4,330	415,68
Especificação : COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES					
22	LUVA LÁTEX TAM M	720,000	PAR	6,750	4860,00
Especificação : Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.					
23	TOUCA TIPO DESCARTAVEL UND	240,000	UNIDADE	11,340	2721,60
Especificação : Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem- acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos.					
24	PAPEL SULFITE A4 CX	20,000	CAIXA	351,000	7020,00
Especificação : Alta qualidade, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4.CX C/10 RESMAS.					
25	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	2,000	CAIXA	64,000	128,00
Especificação : Caixa com 50 unidades. Possui corpo que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior durabilidade, escrever até 2 Km. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.					
26	LAPIS COMUM PRETO Nº 2	1,000	CAIXA	82,000	82,00
Especificação : Lápis comum preto nº 02 - caixa com 144 und					
27	BLOCO NOTA 76X76 AUTOADESIVA 100 FOLHAS	20,000	UNIDADE	23,000	460,00
28	BLOCO NOTA 38X51 AUTOADESIVA 100 FOLHAS	20,000	UNIDADE	13,680	273,60
29	CALCULADORA DE MESA GRANDE	5,000	UNIDADE	62,000	310,00
Especificação : Com 12 dígitos, visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.					
30	GRAMPEADOR	5,000	UNIDADE	39,910	199,55
31	PERFURADOR DE PAPEL	5,000	UNIDADE	90,860	454,30
Especificação : Com 2 furos até 35 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148 mm x 114 mm x 67 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7 mm, distância dos furos 80 mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.					
32	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12UN	2,000	CAIXA	32,100	64,20

Site: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

e-mail: adm@ipaset.pa.gov.br

Especificação : Caneta marca texto cores diversas - Tinta à base de água sem cheiro - Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Caixa com 12 Unidades.

33	REGUA ACRILICA 30 CM		5,000	UNIDADE	3,430	17,15
Especificação : Régua acrílica - transparente ou em cores, de 30cm, graduada e com escala de precisão.						
34	REGUA 50 CM POLIESTIRENO		5,000	UNIDADE	9,260	46,30
35	CAIXA ARQUIVO		50,000	UNIDADE	29,750	1487,50
Especificação : Produto fabricado em plástico corrugado, possuir 3 áreas em diferentes posições de identificação, dimensões aproximadamente 360 x 250 x 135 mm.						
36	EXTRATOR DE GRAMPO		10,000	UNIDADE	4,560	45,60
Especificação : Extrator de Grampos tipo espátula em metal.						
37	ORGANIZADOR DE MESA HORIZONTAL TRIPLO CRISTAL		3,000	UNIDADE	113,960	341,88
38	PILHA ALCALINA PALITO		50,000	UNIDADE	38,630	1931,50
39	ENVELOPE A4 229X324 BRANCO 90G		100,000	UNIDADE	21,600	2160,00
40	PASTA DE PLÁSTICO GRAMPO TRILHO		100,000	UNIDADE	3,710	371,00
Especificação : PASTA DE PLÁSTICO COM PRESILHA ROMEU/JULIETA DE METAL TAMANHO A4						
41	FITA ADESIVA 48MM X 100MM		10,000	UNIDADE	10,320	103,20
42	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM		50,000	UNIDADE	2,920	146,00
43	COLA BRANCA 110G		10,000	UNIDADE	6,500	65,00
					Total :	45.073,10

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Aquisição dos materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de expediente acima elencados atenderá às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí por serem itens essenciais para o bom funcionamento dos serviços prestados.

3- RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

3.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

3.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

3.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

3- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Registro de Preços e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e contidas no Edital.

3.3. Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

3.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

3.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

3.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

3.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

25

3.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

3.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

3.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

3.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

3.12. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

3.13. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato; Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

3.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

3.15. Após a emissão da Ordem de Compras e/ou abastecimento, a empresa contratada deverá imediatamente fornecer os produtos solicitados.

3.16. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços e ou entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.17. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4 – DO VALOR

4.1. O valor máximo estimado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente e informática é valor R\$ 45.073,10 (quarenta e cinco mil setenta e três reais e dez centavos).

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.

4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2021.

26

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6 – CONTROLE DE EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Servidor(a) designado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência.

6.2 A entrega será feita de forma parcelada de acordo com as solicitações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega, após o recebimento da ordem de compra.

Site: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

e-mail: adm@ipaset.pa.gov.br

6.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Tucuruí- PA, 15/03/2022.

RISONETE PINTO
RODRIGUES:130
87479268

Assinado de forma digital
por RISONETE PINTO
RODRIGUES:13087479268
Dados: 2022.03.17 10:16:13
-03'00'

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente